PORTARIA Nº 206, DE 09DEMARÇO DE 2026

SÚMULA:Designa membros paracompor o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Ibiporã (GT-ARO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Ibiporã, por meio do Decreto nº 197, de 01 de junho de 2016, atualizado pelo Decreto nº 450, de 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que a agilidade na informação e o início oportuno da investigação dos óbitos maternos, infantis e fetais são fatores fundamentais para o sucesso das ações de prevenção de novas ocorrências, conforme Resolução nº 114, de 06 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e Portaria nº 72, de 11 de janeiro de 2010, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2016 do Conselho Municipal de Saúde - CMS, que aprovou a criação do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos, na 194º Reunião Ordinária, em 28 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO):

I. Aline Emi Tanita – Farmacêutica Bioquímica, Matrícula 4420-1;
II. Aline Yoshida Hirano–Médica Clinico Geral, Matrícula 4.366-1;
III. Amanda dos Santos Barbosa–Enfermeira, Matrícula 3.429-1;
IV. Ana Paola Fernandes Rolim Correa – Odontólogo, Matrícula nº 9.070-1;
V. Carla Macedo Gomes Armelin – Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 3547-1;
VI. Cássia Carolina Garcia Davolio Geha–Assistente Social, Matrícula 2.920-1;
VII. Franciely Midori Bueno de Freitas Carvalho – Enfermeira, Matrícula 4966-1;
VIII. Glaucyane Faker–Médica Clínico Geral, Matrícula 2.615-1;
IX. Ilto de Souza–Diretor Adjunto em Saúde, Matrícula 4.666-1;
X. Isabelle de Moraes Ferreira–Coordenador Administrativo, Matrícula 5206-1;
XI. Josiane dos Santos Redon–Enfermeira, Matrícula 3.366-1;

XII. Kênnia Cristine De Souza Silva–Enfermeira, Matrícula 4.228-1;
XIII. Lilian Mayumi Tanida–Farmacêutica Bioquímica, Matrícula 3.905-1;
XIV. Marcos André da Silva–Médico ginecologista/obstetra, Matrícula 4556-1;
XV. Roberta de Almeida Simões–Médica Pediatra, Matrícula 4.561-1;
XVI. Teresinha De Fatima Sanchez – Diretora Clinica do Upa, Matricula 4906-1.
XVII. Thais de Sant' Ana Botelho–Enfermeira, Matrícula 4.206-1;
XVIII. Vanessa Cristina Luquini–Enfermeira, Matrícula 4.198-1;
XIX. Vivia Paes de Souza–Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 4400-1.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 796, de22de setembro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Assinado de forma digital por JOSE MARIA FERREIRA:06325637968
Dados: 2026.03.09 17:39:49 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município